

OF/ GAB. Rodrigo Caldeira/CMS Nº. 10

Serra/ES, 16 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Serra

Assunto: Alteração de emendas

Considerando o Art 21 da Lei 5.920/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024) que determina que, caso sejam apresentadas Emendas a presente Lei, 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos deverão ser destinados à área da Saúde.

Considerando que por um equívoco de entendimento a emenda apresentada por este vereador não reservou o valor mínimo mencionado.

Considerando que não haverá nenhum prejuízo ao município, nem nova despesa, uma vez que a própria LOA garante o direito a cada Vereador de propor suas emendas individuais, com valores pré-estabelecidos.

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que envie ao Legislativo uma proposta de alteração na LOA, na forma do teor deste ofício, afim de corrigir o equívoco ocorrido, garantindo a aplicação dos recursos da Saúde, e demais recursos necessários à população.

Altera as Emendas:

Emenda nº 77 – Vereador Rodrigo Caldeira

## Adequação

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Esporte, cultura e Lazer								
Emenda	U.O.	Classificação	Fonte de Recurso	Elemento de	Valor			
Parlamentar		Funcional		despesa				
Associação	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.00.00	R\$225.000,00			
Cap <del>ixaba de</del>	Autentica	r documento em https://serra.ca	marasempapel.com.br/aute	enticidade •				





## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

		ESTADO DO E	SI IMI O SAITIO					
Esportes e Lazer						_		
(ACEL)								
(+) Destino do Recurso – Secretaria de Esporte, cultura e Lazer								
Emenda	U.O.	Classificação	Fonte de Recurso	Elemento de	Valor			
Parlamentar		Funcional		despesa				
Projeto Boca	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.00.00	R\$225.000,00			
Juniors FC								
(CEAAF Sport								
Club)								
(+) Destino do Recurso – Secretaria Saúde								
Emenda	U.O.	Classificação	Fonte de Recurso	Elemento	Valor			
Parlamentar		Funcional		de despesa				
Unidade de	12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.1002	4.4.90.00.00	R\$ 75.000,00			
Atenção Primária								
à Saúde de								
Carapina Grande.								
(+) Destino do Recurso – Secretaria Saúde								
Emenda	U.O.	Classificação	Fonte de Recurso	Elemento	Valor			
Parlamentar		Funcional		de despesa				
Unidade de	12.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.1002	4.4.90.00.00	R\$ 75.000,00			
Atenção Primária								
à Saúde de André								
Carlone								

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 15 de fevereiro de 2024.

## RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA

Vereador - PSDB



